

DECRETO Nº 11947, DE 07 DE JULHO DE 2009

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Rua Salvador Pires de Medeiros, esquina com Rua Luiz Vaz da Cunha, Loteamento Jardim Ana Rosa, Bairro do Cavarucanguera

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 27810/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Salvador Pires de Medeiros, esquina com Rua Luiz Vaz da Cunha, Loteamento Jardim Ana Rosa, Bairro do Cavarucanguera, cadastrada sob o BC nº 63.078.001.001, de propriedade de Paulo Acir dos Santos Braga e outros, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

“Área de terreno com frente para Rua Salvador Pires de Medeiros, onde mede 83,20m, do lado esquerdo de quem da referida rua observa mede 42,45m, confrontando com a Rua Luis Vaz de Camões, e nos fundos mede 94,50m, confrontando por um córrego canalizado e com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, encerrando no perímetro uma área de 1.768,87m<sup>2</sup>.”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2564.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa  
Diretor do Departamento de Planejamento e  
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de julho de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa